



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



(77) 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 023/2020 - RITA DE CASSIA DA SILVA CARNEIRO



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO****CONTRATO Nº 023/2020**

**Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 023/2020** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa **Rita de Cassia da Silva Carneiro**, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa **Rita de Cassia da Silva Carneiro**, CNPJ 09.094.765/0001-02, SITUADA na praça Manoel Novaes nº 247, centro, na cidade de Guanambi-Ba, neste ato representada pela sócia a Sr<sup>a</sup> Rita de Cassia da Silva Carneiro, CPF 746.043.843-0 a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

**1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.1** Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2020**, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente aquisição de equipamentos e materiais de informática, equipamentos de sistema de segurança com câmaras e armários para escritório destinados ao uso da Câmara Municipal de Guanambi.

**2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO**

**2.1** Altera Prazo do contrato nº 023/2020, que passa a ter sua vigência para o período de 28/01/2021 a 11/02/2021;

**2.3** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

**4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 27 de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
Zaqueu Rodrigues da Silva  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Rita de Cassia da Silva Celestino  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**EXTRATO DO  
3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 023/2020  
Pregão Presencial nº 011/2020**

**Contratada:** Rita de Cassia da Silva Carneiro, CNPJ 09.094.765/0001-02; **Contrato** 023/2020 **Pregão Presencial** nº 011/2020. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente aquisição de equipamentos e materiais de informática, equipamentos de sistema de segurança com câmaras e armários para escritório destinados ao uso da Câmara Municipal de Guanambi. **Vigência:** 11/02/2021. **Data da Assinatura do Aditivo:** 27/01/2021.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EA23-6F19-91E2-2029-EBA9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA23-6F19-91E2-2029-EBA9



### Hash do Documento

916768ae542efec0b1687afe65680497faa159efb6f35f617e58de269731e93e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/01/2021 11:20 UTC-03:00